



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1575, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE O DIPLOMA MULHER CIDADÃ –
EDNALVA BEZERRA DE LIMA ÀS MULHERES QUE
ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA MULHER CIDADÃ – EDNALVA BEZERRA DE LIMA**, por relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa e em alusão ao mês de luta em defesa dos direitos das mulheres, às seguintes homenageadas.

- I. KATIUCHA MARIA DA CUNHA GOMES;
- II. ROSIANE BARBOZA DA CRUZ;
- III. CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO;
- IV. MARIA APARECIDA TORRES DINIZ DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MARÇO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MARCOS HENRIQUES